



ENERGISA S.A.
- COMPANHIA ABERTA -
CNPJ/MF: 00.864.214/0001-06
NIRE: 313.000.2503-9

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS**

Ficam convocados os Senhores Debenturistas da 3ª Emissão de Debêntures da **ENERGISA S.A.** (“Debêntures” e “Emissora”, respectivamente), nos termos da Cláusula 8.1. da Escritura Particular da 3ª Emissão, sendo a 2ª para Distribuição Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária da Energisa S.A. (“Escritura”), a se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas, a se realizar no dia 23 de dezembro de 2011, às 10h00, e em segunda convocação, se for o caso, no dia 4 de janeiro de 2012, às 10h00, no escritório da Emissora, localizado na Avenida Pasteur, nº 110, 5º andar, Botafogo, no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro (“Assembleia”), a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) Examinar a proposta da Emissora para a repactuação dos *covenants* financeiros e consequente alteração da redação da alínea (r) da Cláusula 5.1 da Escritura.

INSTRUÇÕES AOS PARTICIPANTES:

- Para que os Senhores Debenturistas ou seus representantes legais sejam admitidos na Assembleia, deverão comparecer munidos dos seguintes documentos: (i) se pessoa física: comprovante de titularidade das Debêntures, nos termos da Cláusula 4.1.3 da Escritura, documento de identidade e, se for representada por procurador, o instrumento de mandato; (ii) se pessoa jurídica: comprovante de titularidade das Debêntures, nos termos da Cláusula 4.1.3 da Escritura, Estatuto ou Contrato Social e ata de eleição dos administradores. Se for representada por procurador, apresentar também o instrumento de mandato. Para que a Emissora possa organizar a Assembleia, solicitamos que tais documentos sejam encaminhados para o endereço eletrônico do departamento jurídico do Agente Fiduciário Pentágono S.A. DTVM (juridico@pentagonotrustee.com.br), ou depositados no escritório do Agente Fiduciário, localizado na Avenida das Américas, n.º

Energisa S. A.
Matriz:
CNPJ: 00.864.214/0001-06 - Insc. Mun.: 12560-1
Praça Rui Barbosa, 80/parte | Centro
Cataguases | MG | CEP 36770-901
Tel.: (32) 3429 6000 | Fax: (32) 3429 6317
www.energisa.com.br

Filial:
CNPJ: 00.864.214/0002-97
Av. Pasteur, 110 - 5º e 6º andares | Botafogo
Rio de Janeiro | RJ | CEP 22290-240
Tel.: (21) 2122 6900 | Fax: (21) 2122 6980



4.200, bloco 4, sala 514, Barra da Tijuca, no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.640-102, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia. O Debenturista que comparecer à Assembleia munido dos documentos exigidos poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de depositá-los previamente.

- Todas as informações sobre a matéria a ser examinada e discutida na Assembleia encontram-se à disposição dos Senhores Debenturistas no escritório da Emissora e nos sites da CVM (www.cvm.gov.br) e da Emissora (www.energisa.com.br).

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 2011.

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores